



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP  
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0310 CATTANI SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA EXT.: 383 km  
SERVIÇO COMPLEMENTAR: 003.0525-550 FRANCISCO BELTRÃO - FOZ DO IGUAÇU T.P.: 09:30  
ITINERÁRIO: PR-180, BR-280, BR-163, BR-277 V.M.: 40,3 km/h  
ASSUNTO: INCLUSÃO DE PONTO DE SEÇÃO E ALTERAÇÃO DE HORARIO  
PROTOCOLO: 22.944.186-8 VIGÊNCIA: 01/12/2024

SEGUNDA A SÁBADO

FRANCISCO BELTRÃO	07:15	1	FOZ DO IGUAÇU	07:30	2
Marmeleiro	07:30	1	Medianeira	08:30	2
Flor da Serra do Sul	08:15	1	Cascavel	10:00	2
Barracão	09:05	1	Capitão Leonidas Marques	11:30	2
Santo Antônio do Sudoeste	09:35	1	Capanema (Chega)	12:15	2
Pranchita	10:00	1	Capanema (Parte)	12:45	2
Pérola do Oeste	10:50	1	Planalto	13:00	2
Planalto	11:30	1	Pérola do Oeste	13:40	2
Capanema (Chega)	11:45	1	Pranchita	14:20	2
Capanema (Parte)	12:15	1	Santo Antônio do Sudoeste	14:35	2
Capitão Leonidas Marques	13:00	1	Barracão	15:30	2
Cascavel	14:30	1	Flor da Serra do Sul	16:00	2
Medianeira	15:45	1	Marmeleiro	16:40	2
Foz do Iguaçu	16:45	1	Francisco Beltrão	17:00	2

**Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Cascavel - Foz do Iguaçu em ambos os sentidos"**

Curitiba, 12 de novembro de 2024

( datado e assinado eletronicamente )

Maria Elizabete das Neves Bozza  
Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROTOCOLO



Documento: **FranciscoBeltraoFozdolguacuREG0310003.052555001.12.2422.944.1868.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX)** em 18/11/2024 08:54 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.944.186-8** por: **Silvano Ferrari** em: 18/11/2024 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c59b1e57c5843a51b7b8309c03986e0f**.